



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

Capítulo II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

Artigo 23.º A (Novo)

Aquisição de material de uso individual para as forças e serviços de segurança

O Governo disponibiliza € 9 600 000 para a aquisição de equipamentos de uso individual para as forças e serviços de segurança.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota Justificativa

A falta de investimento em material de uso individual dos profissionais das forças e serviços de segurança, visível na baixa execução da Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança (LPIEFSS), tem



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

resultado na execução da missão dos elementos destes profissionais em condições precárias, prejudicando quer a sua própria segurança, quer em última instância a segurança dos cidadãos. Há notícias que dão conta da existência de apenas 395 tasers para a PSP e GNR, bem como são frequentes relatos de coletes balísticos insuficientes ou fora do prazo. É fundamental o investimento na aquisição de material que garanta a proteção individual destes trabalhadores, com constante necessidade de renovação. Assim, propõe-se uma verba de 9,6 milhões de euros para investimento nestes equipamentos, que corresponde à soma do que está previsto na LPIEFSS para 2025 com os valores programados para 2023 e 2024 e cuja execução ficou claramente abaixo nas necessidades.